



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone: (28) 35591102/ (28) 35591201
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
000333/2026

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>
Chave de acesso: 379ca9a0-edc0-44da-b59f-8b49f8ce2a3a

AUTUADO EM	Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2026
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
AUTUADO POR	GILDA DE FATIMA TOLEDO
INTERESSADO (S)	
SEMOB - GABINETE DO SECRETARIO	
SEMOB - GABINETE DO SECRETARIO	

RESUMO <i>AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA</i> DATA:14/01/2026





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Thiago Lopes Pessotti	
E-mail: obras@pmdrp.es.gov.br	Matricula:

OBJETO: Aquisição de uma (01) Máquina de Pintura para Demarcação Viária, destinada à execução e manutenção da sinalização horizontal nas vias urbanas e rurais do município.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- () Pregão
() Concorrência
(X) Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade
() Procedimentos Auxiliares (Descrever)

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição tem por objetivo dotar esta Prefeitura de uma **Máquina de Pintura para Demarcação Viária**, visando atender às demandas dos serviços de manutenção, recuperação e melhoria da sinalização horizontal das vias públicas do município. Atualmente, a execução desse tipo de serviço depende de métodos manuais ou de equipamentos terceirizados, o que acarreta **maior custo, menor produtividade e atraso na execução das ações de sinalização**. Assim, a disponibilização de uma máquina própria permitirá à municipalidade **agilidade nas intervenções, redução de custos operacionais e maior autonomia na manutenção periódica da sinalização horizontal**.

2 - QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO:

As quantidades a serem contratadas encontram especificados no item 4 do Estudo Técnico Preliminar.

3 - PREVISÃO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

O instrumento contratual deverá ter **vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a contar do primeiro dia subsequente da sua publicação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Prazo de entrega/execução: 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia da emissão de autorização de fornecimento.



- Local e horário para entrega/execução: Rua Pedro de Alcântara Galveas nº 50, Município de Dorcas do Rio Preto - Prazo para pagamento: Até 30 (trinta) dias após efetiva medição e ateste da Nota Fiscal pelo Setor de Engenharia/Fiscal do Contrato e Gestor do Contrato.

-Outras informações: Conforme Estudo Técnico Preliminar.

5 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da referida contratação estão consignadas na LOA - Lei Orçamentária Anual do Município de Dorcas do Rio Preto/ES – Exercício de 2026, asseguradas na seguinte dotação

Órgão: 120	Unidade Orçamentária: 120001	Função: 15
Subfunção: 452	Programa: 0037	Projeto/atividade: 1.081
Natureza da despesa 44905200000	Fonte de recurso: 15000000000	Ficha: 403
44905200000	17200000000	403
44905200000	17050000000	403

Os recursos financeiros para cobertura das despesas correrão a conta de recursos próprios do Município de Dorcas do Rio Preto/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

6 – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE GESTOR (ES) E FISCAL (IS) DO CONTRATO:

- Gestor do Contrato: Thiago Lopes Pessotti

- Fiscal do Contrato: PAULO SERGIO DA SILVA FERRANDO

7 - Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho à presente demanda a autoridade competente, para análise de conveniência e oportunidade para a contratação do objeto desta demanda e demais providências cabíveis.

Dorcas do Rio Preto/ES, 14 de janeiro de 2026

Thiago Lopes Pessotti

Secretário Municipal Interino de Obras e Saneamento
Responsável pela Formalização da Demanda



Prefeitura Municipal de Dourado do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade a Aquisição de uma (01) Máquina de Pintura para Demarcação Viária, destinada à execução e manutenção da sinalização horizontal nas vias urbanas e rurais do município.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem por objetivo dotar esta Prefeitura de uma **Máquina de Pintura para Demarcação Viária**, visando atender às demandas dos serviços de manutenção, recuperação e melhoria da sinalização horizontal das vias públicas do município.

Atualmente, a execução desse tipo de serviço depende de métodos manuais ou de equipamentos terceirizados, o que acarreta **maior custo, menor produtividade e atraso na execução das ações de sinalização**. Assim, a disponibilização de uma máquina própria permitirá à municipalidade **agilidade nas intervenções, redução de custos operacionais e maior autonomia na manutenção periódica da sinalização horizontal**.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de contratação possui amparo no plano anual de contratações públicas, aprovados conforme orçamento municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
Órgão: 120	Unidade Orçamentaria: 120001	Função: 15
Subfunção: 452	Programa: 0037	Projeto/atividade: 1.081
Natureza da despesa 44905200000	Fonte de recurso: 15000000000	Ficha: 403
44905200000	17200000000	403
44905200000	17050000000	403

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É fundamental que a aquisição pretendida seja de materiais duráveis, resistentes a intempéries e que não sejam facilmente danificados, sejam resistentes a impactos e vazamentos, evitando assim possíveis danos e espalhamento de resíduos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UNID	QT	:
1.	UN	01	Máquina de Pintura p/ Demarcação Viária, motor: 4 Tempos, Potência: 5,5 HP Combustível: Gasolina, Vazão: 2,7 L/min, Pressão de Trabalho: 3.300 PSI (22,7 MPa), Bico de Trabalho 0,027". Tipo de Bomba: Pistão, Acionamento da Bomba: Motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba, Pannel de Controle: Regulador eletrônico de pressão e tela digital de LED Quantidade de Pistolas: 1 Pistola, Garantia do Motor: 2 ano, Peso: 72kg, Dimensões: (C x L x A): 110 x 70 x 90 cm, Acessórios Inclusos: Mangueira 15m, Pistola, Bico, Óleo Lubrificante 15 ml, Kit de Ferramentas

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dourado do Rio Preto – ED.

Fone: (28) 99994 5305 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dois Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento



5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução direta, realizada por empresa especializada no fornecimento dos aludidos materiais.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

QUADRO DE COTAÇÕES					
Fornecedor	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA				
CNPJ	26.166.156/0001-30				
Endereço	www.portaldecompraspublicas.com.br				
Contato	(60) 981258880				
ITEM	PRODUTO	UNI D	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Máquina de Pintura p/ Demarcação Viária, motor:4 Tempos, Potência: 5,5 HP Combustível: Gasolina, Vazão: 2,7 L/min, Pressão de Trabalho: 3.300 PSI (22,7 MPa), Bico de Trabalho 0,027". Tipo de Bomba: Pistão, Acionamento da Bomba: Motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba, Painel de Controle: Regulador eletrônico de pressão e tela digital de LED Quantidade de Pistolas: 1 Pistola, Garantia do Motor: 2 anos, Peso:72kg, Dimensões: (C x L x A): 110 x 70 x 90 cm, Acessórios Inclusos: Mangueira 15m, Pistola, Bico, Óleo Lubrificante 15 ml, Kit de Ferramentas	UN	01	36.450,00	36.450,00
TOTAL					36.450,00

Tem mais 2

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documentos.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução tem por objetivo a **aquisição de uma máquina de pintura para demarcação viária**, destinada ao uso da Prefeitura Municipal, visando **aperfeiçoar as atividades de sinalização horizontal das vias públicas urbanas e rurais**. A aquisição busca proporcionar **maior eficiência, qualidade, segurança e economia operacional** nos serviços de manutenção e implantação da sinalização viária.

Com esta aquisição, a Prefeitura pretende **reduzir a dependência de serviços**, garantir **autonomia operacional**, **reduzir custos a médio prazo** e assegurar **melhor conservação e segurança do tráfego viário municipal**. A operação da máquina permitirá intervenções rápidas em situações emergenciais, como restauração de sinalização apagada ou implantação de novas demarcações em locais recentemente pavimentados.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do equipamento, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 - Centro - Dois Rio Preto - ES.

Fone: (28) 99994 5305 - obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

1. **Melhoria na qualidade da sinalização horizontal**, com pinturas mais uniformes, visíveis e duráveis;
2. **Aumento da produtividade das equipes de trabalho**, possibilitando maior extensão de vias atendidas em menor tempo;
3. **Maior segurança no trânsito**, contribuindo para a diminuição de acidentes e melhor orientação de condutores e pedestres;
4. **Melhor aproveitamento dos recursos públicos**, com equipamentos próprios e de uso permanente do município;
5. **Agilidade na execução de serviços emergenciais** de sinalização em pontos críticos ou recém-pavimentados;
6. **Fortalecimento da capacidade operacional da Prefeitura**, assegurando a manutenção contínua e eficiente da sinalização viária.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Limpeza pública

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Na aquisição pretendida não haverá impactos ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a aquisição da Máquina de Pintura para Demarcação Viária representa um investimento estratégico na infraestrutura de mobilidade do município, com reflexos diretos na segurança, na economia e na eficiência da administração pública, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Dorcas do Rio Preto/ES 14 de janeiro de 2026

Thiago Lopes Pessotti

Secretário Municipal Interino de Obras e Saneamento
Responsável pela Formalização da Demanda

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ES.

Fone: (28) 99994 5305 – obras@pmdrp.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

CNPJ: 27.167.386/0001-87

Responsável: PAOLA DE MELO PAULA

Telefone: (28) 3559-1157

Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação: maquina de pintar meio fio

Pesquisa realizada entre 14/01/2026 13:16:47 e 14/01/2026 13:16:47

Relatório gerado no dia 14/01/2026 13:17:21 (IP: 177.184.215.150)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei n° 8.666).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei n° 8.666), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: máquina de pintura de meio fio airless sistema de partida manual; a máquina deverá ser capaz de aplicar tintas apropriadas para demarcação viária, tanto as de base aquosa quanto as de base solvente; motor 4 tempos a gasolina; potência: 5,5 hp 160cc; capac

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 36.450,00 (un)	-	R\$ 36.450,00	100%	R\$ 36.450,00

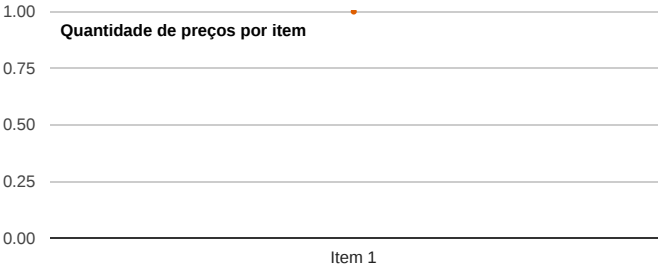
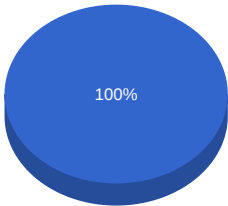
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.389.596/0001-30 - Prefeitura Municipal de Costa Rica	395129	23/06/2025	R\$ 36.450,00
Valor Unitário				R\$ 36.450,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36.450,00

Valor Global: R\$ 36.450,00

Valor do item em relação ao total

1) máquina de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: máquina de pintura de meio fio airless sistema de partida manual; a máquina deverá ser capaz de aplicar tintas apropriadas para demarcação viária, tanto as de base aquosa quanto as de base solvente; motor 4 tempos a gasolina; potência: 5,5 hp 160cc; capac

Preço Estimado: R\$ 36.450,00 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 36.450,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 36.450,00
------------------------------------	---------------	-----------------------------	---

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

1 Unidade	máquina de pintura de meio fio airless sistema de partida manual; a máquina deverá ser capaz de aplicar tintas apropriadas para demarcação viária, tanto as de base aquosa quanto as de base solvente; motor 4 tempos a gasolina; potência: 5,5 hp 160cc; capacidade de vazão de 5,0 l/min; sistema de bomba de diafragma; com 2 pistolas simultâneas; pressão de trabalho: 3.600 psi; tanque com capacidade de 30 litros de tinta; o equipamento deverá possuir um laser acoplado centralizado com as pistolas para auxiliar no alinhamento da máquina para pintura de divisão de pistas; pistolas e bicos inclusos; 2 bicos de 215; 1 bico para faixas de segurança; 2 máscaras de recorte para pintura de meio fio e dois extensores de 50 cm. com mangueira 10m cada; suporte para tanque e carrinho de transporte em aço galvanizado pintura eletrostática; equipado com 3 rodas de borracha com câmara; garantia mínima de 1 ano; apresentar prospecto.	
-----------	---	--

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço	R\$ 36.450,00
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)	

CNPJ:	15.389.596/0001-30	Data:	23/06/2025 14:50
Órgão:	Prefeitura Municipal de Costa Rica	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
Objeto:	Sistema Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Roçadeira para Trator, Trator Cortador de Grama e Máquina de Pintura de Meio Fio Airless, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita...	SRP:	SIM
Identificação:	395129	Lote/Item:	1/3
Ata:	Link Ata	Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade:	2	Unidade:	UND
UF:	MS		
Descrição:	MÁQUINA DE PINTURA DE MEIO FIO AIRLESS Sistema de partida manual; A máquina deverá ser capaz de aplicar tintas apropriadas para demarcação viária, tanto as de base aquosa quanto as de base solvente; Motor 4 tempos a gasolina; Potência: 5,5 HP 160cc; Capac - MÁQUINA DE PINTURA DE MEIO FIO AIRLESS Sistema de partida manual; A máquina deverá ser capaz de aplicar tintas apropriadas para demarcação viária, tanto as de base aquosa quanto as de base solvente; Motor 4 tempos a gasolina; Potência: 5,5 HP 160cc; Capacidade de vazão de 5,0 L/min; Sistema de bomba de diafragma; Com 2 pistolas simultâneas; Pressão de Trabalho: 3.600 PSI; Tanque com capacidade de 30 litros de tinta; O equipamento deverá possuir um laser acoplado centralizado com as pistolas para auxiliar no alinhamento da máquina para pintura de divisão de pistas; Pistolas e Bicos inclusos; 2 bicos de 215; 1 bico para faixas de segurança; 2 máscaras de recorte para pintura de meio fio e dois extensores de 50cm. Com mangueira 10m cada; Suporte para tanque e carrinho de transporte em aço galvanizado pintura eletrostática; Equipado com 3 rodas de borracha com câmara: Garantia mínima de 1 ano; APRESENTAR PROSPECTO.		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.166.156/0001-30	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 36.450,00
VENCEDOR		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
C161, 1568	THIAGO	(62) 98125-8880
	Email:	
	diretoria@befnegocios.com.br	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 14/01/2026 13:16:47

Acessar a fonte [aqui](#)





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento



Dorcas do Rio Preto/ES, 14 de janeiro de 2026

PREOCESO Nº 0333/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

DESTINATARIO: DIVISAO DE COMPRAS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA

Prezados,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos para as devidas providências o processo de *Aquisição de uma (01) Máquina de Pintura para Demarcação Viária*, destinada à execução e manutenção da sinalização horizontal nas vias urbanas e rurais do município. de Dorcas do Rio Preto/ES.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ES.

Fone: (28) 99994 5305 – obras@pmarp.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.166.156/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R C161	NÚMERO 1568	COMPLEMENTO QUADRA413 LOTE 25 SALA 2A
-----------------------------	-----------------------	---

CEP 74.255-120	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8125-8880
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **14:51:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.166.156/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-01 - Administração de obras 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R C161	NÚMERO 1568	COMPLEMENTO QUADRA413 LOTE 25 SALA 2A
-----------------------------	-----------------------	---

CEP 74.255-120	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8125-8880
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **14:51:09** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.166.156/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R C161	NÚMERO 1568	COMPLEMENTO QUADRA413 LOTE 25 SALA 2A
-----------------------------	-----------------------	---

CEP 74.255-120	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8125-8880
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **14:51:09** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.166.156/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R C161	NÚMERO 1568	COMPLEMENTO QUADRA413 LOTE 25 SALA 2A
-----------------------------	-----------------------	---

CEP 74.255-120	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8125-8880
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2026 às 14:51:09 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.166.156/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R C161	NÚMERO 1568	COMPLEMENTO QUADRA413 LOTE 25 SALA 2A
-----------------------------	-----------------------	---

CEP 74.255-120	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO.DELANOINVESTIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8125-8880
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **14:51:09** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.425.470/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/12/2009
NOME EMPRESARIAL FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NELSON BENEDITO MACHADO	NÚMERO 461	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.176-110	BAIRRO/DISTRITO CINEP - CIDADE INDUSTRIAL E EMPRESARIAL	MUNICÍPIO SERTAOZINHO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FORTEMAC@FORTEMAC.COM.BR		TELEFONE (16) 3524-2080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **14:53:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.802.526/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PADRE VIEIRA	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 06.230-080	BAIRRO/DISTRITO PIRATININGA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SDCOMERCIAL01@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 6824-8009
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2026 às 14:57:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNPJ: 44.802.526/0001-60

PROPOSTA DE PREÇOS

TIPO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM	
RAZÃO SOCIAL: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 448025260001-60
ENDEREÇO: RUA PADRE VIEIRA, 51 – OSASCO,SP		BAIRRO: PIRATININGA
CIDADE/UF:	CEP: 06230-080	TELEFONE: 1194882-6916
REPRESENTANTE LEGAL: SAMUEL SITTON		CPF: 38784911824
RG: 47270013-3	E-mail: SDCOMERCIAL@SDCOMERCIALEQUIPAMENTOS.COM.BR	

PROPOSTA

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN. DE MEDIDA	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MÁQUINA DE PINTURA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA máquina de pintura p/ demarcação viária, motor: 4 tempos, potência: 5,5 hp combustível: gasolina, vazão: 2,7 l/min, pressão de trabalho: 3.300 psi (22,7 mpa), bico de trabalho 0,027". tipo de bomba: pistão, acionamento da bomba: motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba, painel de controle: regulador eletrônico de pressão e tela digital de led quantidade de pistolas: 1 pistola, garantia do motor: 2 ano, peso: 72kg, dimensões: (c x l x a): 110 x 70 x 90 cm, acessórios inclusos: mangueira 15m, pistola, bico, óleo lubrificante 15 ml, kit de ferramentas	Unidade	1	SD/SD250	R\$: 23.000,00	R\$: 23.000,00

CNPJ: 44.802.526/0001-60

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 23.000,00

O prazo de validade da proposta é de 365 dias.

Nome do banco indicado para o pagamento: 403 CORA SDC Agência: 001 Conta Corrente: 3650359-0

Prazo de entrega,: CONFORME EDITAL contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

19 DE JANEIRO DE 2026



44.802.526/0001-60
SD COMERCIAL
EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Plácido Vieira, 65
Bela Vista - CEP 06070-410
OSASCO - SP

SAMUEL SITTON
CPF: 387.849.118-24
RG: 47.270.013-3



44.199.521/0001-95
SD COMERCIAL LTDA
Rua Plácido Vieira, 65
Bela Vista - CEP 06070-410
Osasco - SP

DANIEL SITTON
CPF: 398.403.3898-26
RG: 49.310.534-7



CNPJ: 44.802.526/0001-60



Fortemac Máquinas Para Construção Ltda
CNPJ:11.425.470/0001-13
www.fortemac.com.br
Av. Nelson Benedito Machado, 461 - Sertãozinho-SP
Tel.: (16)3524-2080

ORÇAMENTO: 1.33.38909

DATA: 02/09/2025 11:38:44

Cliente: Dores do Rio Preto Pref Gabinete do Prefeito

CNPJ: 27.167.386/0001-87/ I.E:

Email: obras@pmdrp.es.gov.br

Nome:

Telefone: 28 99994 5305

Cel.:

Atendendo a solicitação de V.S.^a, apresentamos o nosso Orçamento do(s) equipamento(s) conforme descrito(s) abaixo:

Código	Qtd	UN	Modelo	Valor Unitário	Sub Total
AV-270-F	1	UN	MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, 5,5HP FORTEMAC GASOLINA, COM 1 PISTOLA, 72KG	R\$ 26.894,32	R\$ 26.894,32
				Valor Total:	R\$ 26.894,32

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Boleto Bancário ou depósito em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

ENTREGA

Transportadora: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

Prazo de Entrega: 15 dias úteis

Local de Entrega: DORES DO RIO PRETO/ES

CONDIÇÕES GERAIS

Proposta com validade de 60 dias.

OBSERVAÇÕES

Vendedor (a): Fernanda Valdevino

Cel/Whatsapp:

2026**Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto****Dispensa****333/2026**

AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA

Status: Em andamento**Valor estimado:** \$ 0,00**Data da publicação:** 15/01/2026**Data de abertura:** 16/01/2026**Oculto no site:** Não**Fundamentação legal:** Dispensa Lei 14133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000014/2026 - 15/01/2026 - Processo Nº 000333/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA		FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA		B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00030506	MÁQUINA DE PINTURA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA máquina de pintura p/ demarcação viária, motor: 4 tempos, potência: 5,5 hp combustível: gasolina, vazão: 2,7 l/min, pressão de trabalho: 3.300 psi (22,7 mpa), bico de trabalho 0,027". tipo de bomba: pistão, acionamento da bomba: motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba, painel de controle: regulador eletrônico de pressão e tela digital de led quantidade de pistolas: 1 pistola, garantia do motor: 2 ano, peso: 72kg, dimensões: (c x l x a): 110 x 70 x 90 cm, acessórios inclusos: mangueira 15m, pistola, bico, óleo lubrificante 15 ml, kit de ferramentas	UNI	1,00	23.000,00 00	23.000,00	26.894,32 00	26.894,32	36.450,000 0	36.450,00		
Valor Total OBTIDO						23.000,00		26.894,32		36.450,00			
Valor Total VENCIDO						23.000,00							

Emitida por: ANDRE DE SOUZA GONCALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000014/2026 - 15/01/2026 - Processo Nº 000333/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030506	MÁQUINA DE PINTURA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA máquina de pintura p/ demarcação viária, motor: 4 tempos, potência: 5,5 hp combustível: gasolina, vazão: 2,7 l/min, pressão de trabalho: 3.300 psi (22,7 mpa), bico de trabalho 0,027". tipo de bomba: pistão, acionamento da bomba: motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba, painel de controle: regulador eletrônico de pressão e tela digital de led quantidade de pistolas: 1 pistola, garantia do motor: 2 ano, peso: 72kg, dimensões: (c x l x a): 110 x 70 x 90 cm, acessórios inclusos: mangueira 15m, pistola, bico, óleo lubrificante 15 ml, kit de ferramentas	UNI	1,00	28.781,440	28.781,44
							28.781,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000014/2026	Processo	000333/2026
Objeto	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00403-15000000 0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (120001.1545200371.081.44905200000.1500000000000)	28.781,44	
			28.781,44
Total Geral			28.781,44

DORES DO RIO PRETO, 22 de janeiro de 2026

Setor de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave:82AB7867C79F6C666C1529C440A9E798>
Valores Médios para Reserva Orçamentária Nº 000014/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000014/2026 - 15/01/2026 - Processo Nº 000333/2026

Vencedor	SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA		
CNPJ	44.802.526/0001-60		
Endereço	RUA PADRE VIEIRA, 51 - PIRATININGA - OSASCO - SP - CEP: 06230080		
Contato	1168248009 @@@		

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030506	MÁQUINA DE PINTURA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA máquina de pintura p/ demarcação viária, motor: 4 tempos, potência: 5,5 hp combustível: gasolina, vazão: 2,7 l/min, pressão de trabalho: 3.300 psi (22,7 mpa), bico de trabalho 0,027". tipo de bomba: pistão, acionamento da bomba: motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba, painel de controle: regulador eletrônico de pressão e tela digital de led quantidade de pistolas: 1 pistola, garantia do motor: 2 ano, peso:72kg, dimensões: (c x l x a): 110 x 70 x 90 cm, acessórios inclusos: mangueira 15m, pistola, bico, óleo lubrificante 15 ml, kit de ferramentas	UNI	1,00	23.000,00	23.000,00

Total do Fornecedor: 23.000,00
Total Geral: 23.000,00



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorcas do Rio Preto

PROCESSO Nº 000333/2026

À Secretaria Municipal de Obras.

Sem mais ponderações, segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Em 22/01/2026

André de Souza Gonçalves
Divisão de Compras





TERMO DE REFERÊNCIA/2026/SMOS/PMDRP

1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

☒ Sim
☐ Não

2 – OBJETO

Aquisição de uma (01) Máquina de Pintura para Demarcação Viária, destinada à execução e manutenção da sinalização horizontal nas vias urbanas e rurais do município.

3 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	UNID	QT	DESCRIÇÃO
1.	UN	01	Máquina de Pintura p/ Demarcação Viária, motor: 4 Tempos, Potência: 5,5 HP Combustível: Gasolina, Vazão: 2,7 L/min, Pressão de Trabalho: 3.300 PSI (22,7 MPa), Bico de Trabalho 0,027". Tipo de Bomba: Pistão, Acionamento da Bomba: Motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba, Painel de Controle: Regulador eletrônico de pressão e tela digital de LED Quantidade de Pistolas: 1 Pistola, Garantia do Motor: 2 anos, Peso:72kg, Dimensões: (C x L x A): 110 x 70 x 90 cm, Acessórios Inclusos: Mangueira 15m, Pistola, Bico, Óleo Lubrificante 15 ml, Kit de Ferramentas

4 – AMOSTRA/PROTÓTIPO

Não se aplica.

5 – CAPACIDADE TÉCNICA

- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa tenha fornecido os materiais pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- Autorização ambiental de funcionamento.
- Registro junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM.

6 – CAPACIDADE FINANCEIRA

Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame.

7 – JUSTIFICATIVA E CONTEXTUALIZAÇÃO

A presente aquisição tem por objetivo dotar esta Prefeitura de uma **Máquina de Pintura para Demarcação Viária**, visando atender às demandas dos serviços de manutenção,



recuperação e melhoria da sinalização horizontal das vias públicas do município. Atualmente, a execução desse tipo de serviço depende de métodos manuais ou de equipamentos terceirizados, o que acarreta **maior custo, menor produtividade e atraso na execução das ações de sinalização**. Assim, a disponibilização de uma máquina própria permitirá à municipalidade **agilidade nas intervenções, redução de custos operacionais e maior autonomia na manutenção periódica da sinalização horizontal**.

8 – ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL

QUADRO DE COTAÇÕES					
Fornecedor	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA				
CNPJ	26.166.156/0001-30				
Endereço	www.portaldecompraspublicas.com.br				
Contato	(60) 981258880				
ITEM	PRODUTO	UNI D	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Máquina de Pintura p/ Demarcação Viária, motor:4 Tempos, Potência: 5,5 HP Combustível: Gasolina, Vazão: 2,7 L/min, Pressão de Trabalho: 3.300 PSI (22,7 MPa), Bico de Trabalho 0,027". Tipo de Bomba: Pistão, Acionamento da Bomba: Motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba, Painel de Controle: Regulador eletrônico de pressão e tela digital de LED Quantidade de Pistolas: 1 Pistola, Garantia do Motor: 2 anos, Peso:72kg, Dimensões: (C x L x A): 110 x 70 x 90 cm, Acessórios Inclusos: Mangueira 15m, Pistola, Bico, Óleo Lubrificante 15 ml, Kit de Ferramentas	UN	01	36.450,00	36.450,00
TOTAL					36.450,00

QUADRO DE COTAÇÕES					
Fornecedor	SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA				
CNPJ	44.802.526/0001-60				
Endereço	RUA PADRE VIEIRA, 51 - PIRATININGA - OSASCO - SP - CEP: 06230080				
Contato	1168248009				
ITEM	PRODUTO	UNI D	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Máquina de Pintura p/ Demarcação Viária, motor:4 Tempos, Potência: 5,5 HP Combustível: Gasolina, Vazão: 2,7 L/min, Pressão de Trabalho: 3.300 PSI (22,7 MPa), Bico de Trabalho 0,027". Tipo de Bomba: Pistão, Acionamento da Bomba: Motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba, Painel de Controle: Regulador eletrônico de pressão e tela digital de LED Quantidade de Pistolas: 1 Pistola, Garantia do Motor: 2 anos, Peso:72kg, Dimensões: (C x L x A): 110 x 70 x 90 cm, Acessórios Inclusos: Mangueira 15m, Pistola, Bico, Óleo Lubrificante 15 ml, Kit de Ferramentas	UN	01	23.000,00	23.000,00
TOTAL					23.000,00



QUADRO DE COTAÇÕES					
Forneceador	FORTEMAC MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
CNPJ	11.425.470/0001-13				
Endereço	Av. Nelson Benedito Machado, 461 - Sertãozinho-SP				
Contato	(16)3524-2080				
ITEM	PRODUTO	UNI D	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Máquina de Pintura p/ Demarcação Viária, motor:4 Tempos, Potência: 5,5 HP Combustível: Gasolina, Vazão: 2,7 L/min, Pressão de Trabalho: 3.300 PSI (22,7 MPa), Bico de Trabalho 0,027". Tipo de Bomba: Pistão, Acionamento da Bomba: Motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba, Painel de Controle: Regulador eletrônico de pressão e tela digital de LED Quantidade de Pistolas: 1 Pistola, Garantia do Motor: 2 anos, Peso:72kg, Dimensões: (C x L x A): 110 x 70 x 90 cm, Acessórios Inclusos: Mangueira 15m, Pistola, Bico, Óleo Lubrificante 15 ml, Kit de Ferramentas	UN	01	26.894,32	26.894,32
TOTAL					R\$ 26.894,32

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS			
Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1.	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	36.450,00
2.	SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA	44.802.526/0001-60	23.000,00
3.	FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	11.425.470/0001-13	26.894,32

ESTIMATIVA DE PREÇO	GLOBAL	R\$ 28.781,44
---------------------	--------	---------------

8.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
Órgão: 120	Unidade Orçamentária: 120001	Função: 15
Subfunção: 452	Programa: 0037	Projeto/atividade: 1.081
Natureza da despesa 44905200000	Fonte de recurso: 150000000000	Ficha: 403
44905200000	172000000000	403
44905200000	170500000000	403

9 – INTERESSE PÚBLICO

Atender às demandas da população, concretizando um anseio antigo da comunidade por infraestrutura adequada.

10 – TIPO DE CONTRATAÇÃO

X	Contrato		Empenho
---	----------	--	---------



	Carta contrato		Ordem de execução de serviço
	Autorização de compra		Ata de registro de preço
Condição especial:			

11 - MODO DE FORNECIMENTO

X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (condição especial)		
Condição especial:			

12 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (EM CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA).

	Empreitada por preço unitário		Contratação integrada
	Empreitada por preço global		Contratação semi-integrada
	Empreitada integral		Fornecimento e prestação de serviço associado
	Contratação por tarefa		

13 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

1.	X	Contrato Social ou CCMEI da Empresa (em anexo)
2.	X	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
3.	X	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
4.	X	Certidão de falência e recuperação judicial (em anexo)
5.	X	Certidão Municipal (em anexo)
6.	X	Certidão Estadual (em anexo)
7.	X	Certidão Federal (em anexo)
8.	X	Certidão FGTS (em anexo)
9.	X	Certidão Trabalhista (em anexo)
10.	X	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU
11.	X	E-mail de contato:
12.	X	Telefone de contato:
13.		Outros...

14 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, whatsapp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de obras, pelo e-mail obras@pmdrp.es.gov.br

15 - LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO



O objeto deverá ser entregue a Rua Pedro de Alcantara galveas, 50 Centro, Dorcas do Rio Preto / ES, CEP: 29580-000, telefone 28 99994 5305. Pessoas de contato: Paulo Sergio da Silva Ferrando.

16 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (CRONOGRAMA FÍSICO)

O prazo máximo para entrega do objeto será de **15 (quin)** dias corridos, contados a partir da data de emissão de autorização de fornecimento.

17 – PRAZO DE DESEMBOLSO (cronograma financeiro)

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias úteis mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

18 – PAGAMENTO ANTECIPADO

Não se aplica

19 – REAJUSTE.

IGP – Índice Geral de Preço de acordo com a Lei 14.133/2021.

20 – VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo do contrato deverá ser de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

☒	Menor preço	☐	Maior retorno econômico
☐	Melhor técnica ou conteúdo artístico	☐	Maior desconto
☐	Técnica e preço	☐	

22 - ACEITE PROVISÓRIO

Não se aplica

23 – ACEITE DEFINITIVO

Não se aplica

24 – REGRAS DE SUSTENTABILIDADE (EX: PNEUS, PILHAS, BATERIAS E ETC)

Não se aplica

25 – DEVERES DAS PARTES

Compete à Contratada:

a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de



referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;

d) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

Compete à Contratante:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – SANÇÕES

De acordo com a Lei 14133/2021 artigo 155.

27 – CAUÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica.

28 – PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE.

Diário oficial.

29 – NATUREZA CONTÍNUA (EM CASO DE SERVIÇO)

- ☐ SIM
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

30 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.

Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário Municipal de Obras e	Setor: secretaria Municipal de Obras e



Saneamento	Saneamento
------------	------------

31 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.

Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Saneamento	Sector: secretaria Municipal de Obras e Saneamento

32 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.

Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Saneamento	Sector: secretaria Municipal de Obras e Saneamento

33 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS.

Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Saneamento	Sector: secretaria Municipal de Obras e Saneamento

34 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS.

Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Saneamento	Sector: secretaria Municipal de Obras e Saneamento

35 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.

Nome: Gilda de Fatima Toledo	Matricula
Cargo: Chefe de Divisao de Obras	Sector: Secretaria Municipal de Obras Saneamento

36 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.

Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Saneamento	Sector: secretaria Municipal de Obras e Saneamento

37 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO.

Nome: Gilda de Fatima Toledo	Matricula
Cargo: Chefe de Divisao de Obras	Sector: Secretaria Municipal de Obras Saneamento

38 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO.

Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Saneamento	Sector: secretaria Municipal de Obras e Saneamento

39 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE.

Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Saneamento	Sector: secretaria Municipal de Obras e Saneamento

40 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

Nome: Thiago Lopes Pessotti	Matricula
Cargo: Prefeito Municipal	Sector: Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES



41 – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Nome: Thiago Lopes Pessotti	Matricula
Cargo: Prefeito Municipal	Sector: Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES

42 – TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal De Dorcas Do Rio Preto.

43 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

Nome: Gilda de Fatima Toledo	Matricula
Cargo: Chefe de Divisão de Obras	Sector: Secretaria Municipal de Obras Saneamento

44 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Saneamento	Sector: secretaria Municipal de Obras e Saneamento

45 – NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Nome: Paulo Sergio da Silva Ferrando	Matricula
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Saneamento	Sector: secretaria Municipal de Obras e Saneamento

46 – NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Ailson Jose Silva	Matricula
Cargo: sec Munic Transporte e Serviços Urbanos	Sector: Secret Munc Transporte e Serviços Urbanos

47 – APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DA PASTA

Eu, Paulo Sergio da Silva Ferrando, Secretário Municipal de Obras e Saneamento do Município de Dorcas do Rio Preto – ES, ciente das informações, aprovo este Termo de Referência.

Dorcas do Rio Preto/ES, 29 de janeiro de 2026

Paulo Sergio Da Silva Ferrando

Secretário Municipal Interino de Obras e Saneamento
Responsável pela Formalização da Demanda

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

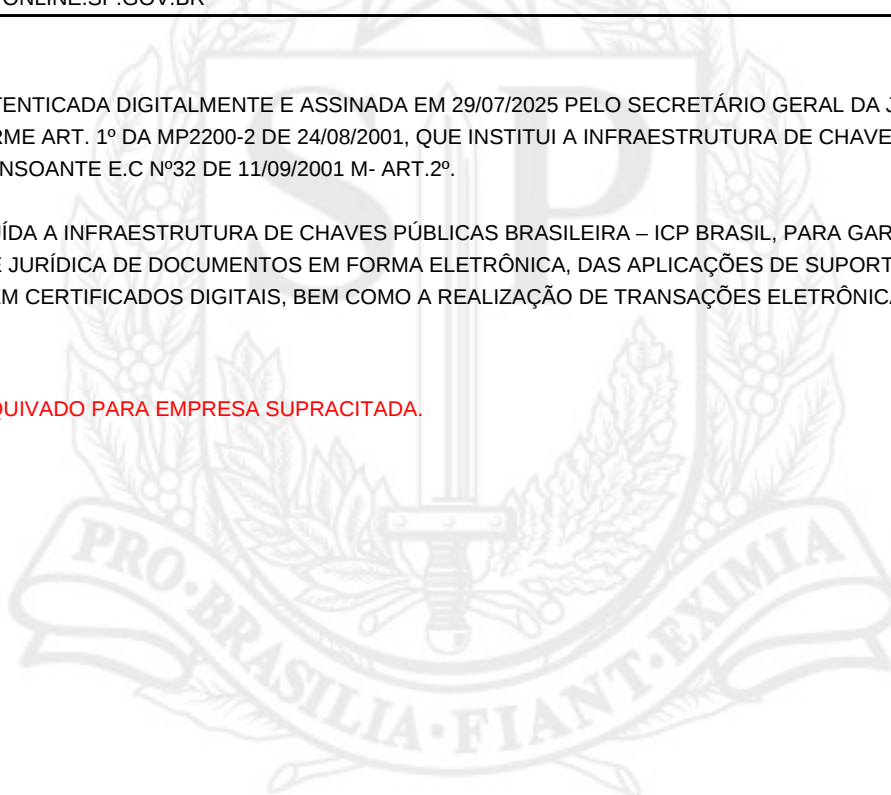
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35238389374	CNPJ 44.802.526/0001-60	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.241.945/25-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:53:39	CÓDIGO DE CONTROLE 273066446
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530928985



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA PADRE VIEIRA		NÚMERO 51
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PIRATININGA	CEP 06230080
MUNICÍPIO OSASCO		UF SP
E-MAIL CONTABILSOFIA@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 44802526000160	NIRE - SEDE 35238389374
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

16/07/2025

Página 1 de 1



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.802.526/0001-60

SAMUEL SITTON, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 16/09/1990, portador do RG: 47.270.013-3 SSP/SP, expedida em 03/03/2005 e do CPF: 387.849.118-24, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 100, Apto 12, Centro, Osasco, SP, CEP: 06018-020.

Sócio da Empresa **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 44.802.526/0001-60, com sede à Rua Padre Vieira, 51, Jardim Piratininga, Osasco, São Paulo, CEP: 06230-080, com seu registro na JUCESP sob o NIRE 35238389374 em sessão de 10/01/2022, resolve alterar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

PRIMEIRA: Altera-se o objeto social para: Comércio varejista de materiais elétricos, ferragens, ferramentas, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo e artigos de caça, pesca, camping, esportivos, iluminação, vestuário, tintas e materiais de pintura, produtos gráficos, e produtos alimentícios. Manutenção e reparação de: máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais industriais sem operador, serviços de envelopamento em geral. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

-Comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação, artigos de viagem, brinquedos e artigos recreativos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de vestuário e acessórios, embalagens e outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

SEGUNDA: Admitido na sociedade **DANIEL SITTON**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 24/08/1993, portador do RG: 49.310.534-7 SSP/SP, expedida em 09/02/2012 e do CPF: 398.403.398-26, residente e domiciliado na Av. Hilário Pereira de Souza, 492, Apto 245, Centro, Osasco, SP, CEP:06010-170, ao qual da plena, geral e irrevogável quitação das quotas que estão sendo transferidas.

TERCEIRA: O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) representados por 52.000 (cinquenta e duas mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, sendo totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios.

- a) O sócio **SAMUEL SITTON** subscreve 26.000 (vinte e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- b) O sócio **DANIEL SITTON** subscreve 26.000 (vinte e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

QUARTA- A administração da sociedade caberá a todos os sócios, que assinarão individualmente todos os documentos da sociedade.

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.802.526/0001-60

SAMUEL SITTON, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 16/09/1990, portador do RG: 47.270.013-3 SSP/SP, expedida em 03/03/2005 e do CPF: 387.849.118-24, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 100, Apto 12, Centro, Osasco, SP, CEP: 06018-020 e

DANIEL SITTON, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 24/08/1993, portador do RG: 49.310.534-7 SSP/SP, expedida em 09/02/2012 e do CPF: 398.403.398-26, residente e domiciliado na Av. Hilário Pereira de Souza, 492, Apto 245, Centro, Osasco, SP, CEP: 06010-170.

Sócios da **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 44.802.526/0001-60, com sede à Rua Padre Vieira, 51, Jardim Piratininga, Osasco, São Paulo, CEP: 06230-080, com seu registro na JUCESP sob o NIRE 35238389374 em sessão de 10/01/2022 decidem consolidar seu contrato social, pelas cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - A Sociedade terá a denominação de **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS**, com sede à Rua Padre Vieira, 51, Jardim Piratininga, Osasco, São Paulo, CEP: 06230-080, podendo instalar filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios em qualquer ponto do território nacional.

SEGUNDA- O Objeto social será: Comércio varejista de materiais elétricos, ferragens, ferramentas, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo e artigos de caça, pesca, camping, esportivos, iluminação, vestuário, tintas e materiais de pintura, produtos gráficos, e produtos alimentícios. Manutenção e reparação de: máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais industriais sem operador, serviços de envelopamento em geral, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

-Comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação, artigos de viagem, brinquedos e artigos recreativos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de vestuário e acessórios, embalagens e outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

TERCEIRA- A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2022, sendo seu prazo de duração indeterminado.

QUARTA- O capital social de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) representados por 52.000 (cinquenta e duas mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

- a) O sócio **SAMUEL SITTON** subscreve 26.000 (vinte e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- b) O sócio **DANIEL SITTON** subscreve 26.000 (vinte e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

QUINTA- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA- A administração da sociedade caberá a todos os sócios, que assinarão individualmente todos os documentos da sociedade, inclusive para movimentação de contas bancárias, com poderes e atribuições do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA- Ao término de a cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA -A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro tal da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Osasco, 15 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
SAMUEL SITTON
Data: 17/07/2025 12:10:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAMUEL SITTON

Documento assinado digitalmente
DANIEL SITTON
Data: 17/07/2025 12:08:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL SITTON



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
DANIEL SITTON					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
39840339826	Branca	49310534	15/11/2022	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
HILARIO PEREIRA DE SOUZA				492	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
CENTRO				06010170	
COMPLEMENTO					
APT 245					
MUNICÍPIO				UF	
Osasco				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Osasco		DATA	23/07/2025	
NOME	DANIEL SITTON		ASSINATURA		

Documento assinado digitalmente
DANIEL SITTON
 Data: 23/07/2025 16:47:59-0300
 Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



DECLARAÇÃO

Eu, SAMUEL SITTON, portador do Documento de Identificação nº 472700133, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 38784911824, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA PADRE VIEIRA, 51 - Bairro: PIRATININGA, Osasco - SP CEP 06230080, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Documento assinado digitalmente
SAMUEL SITTON
Data: 17/07/2025 12:10:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAMUEL SITTON (Sócio-Administrador)
472700133



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP297769**, expedida em **26/03/2014**, inscrito no CPF nº 10372472800, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 23/07/2025.

SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530928985** de Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/07/2025.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530928985.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA de NIRE 35238389374**, protocolizado sob o número **SPP2530928985** em **28/07/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1241945251**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/07/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 23/07/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

DOCUMENTO EQUIPAMENTOS PDFA.pdf

SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS	10372472800	23/07/25 17:09	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
--------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS	10372472800	23/07/25 17:09	AC SyngularID Multipla / PDF-1.4
--------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

CONTRATO EQUIPAMENTOS PDFA.pdf

SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS	10372472800	23/07/25 17:09	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
--------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2530928985

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
DANIEL SITTON

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
49310534 SSP SP

CPF
398.403.398-26

DATA NASCIMENTO
24/08/1993

FILIAÇÃO
ANTONIO APARECIDO SITTON
SONIA APARECIDA CARDOSO SITTON

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05347623021

VALIDADE
14/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
10/11/2011

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OSASCO, SP

DATA EMISSÃO
15/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55018603642
SP007660523

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2287860080

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1977423544



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
47270013 SSP SP

CPF
387.849.118-24

DATA NASCIMENTO
16/09/1990

FILIAÇÃO
ANTONIO APARECIDO SITTON
SONIA APARECIDA CARDOSO SITTON

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04979671869

VALIDADE
02/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/07/2010



1977423544

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OSASCO, SP

DATA EMISSÃO
27/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

91714810880
SP001774758

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNPJ: 44.802.526/0001-60

DECLARAÇÃO

A empresa SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA , com endereço RUA PADRE VIEIRA, 51 – OSASCO,SP inscrita no CNPJ sob o nº 44802526001-60 Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

29 DE JANEIRO DE 2026



SAMUEL SITTON
CPF: 387.849.118-24
RG: 47.270.013-3



DANIEL SITTON
CPF: 398.403.3898-26
RG: 49.310.534-7



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 7256181

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 44.802.526/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0092919171





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 001695/2026

NOME/RAZÃO SOCIAL ... : SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ : 44.802.526/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000160416

ENDEREÇO : RUA PADRE VIEIRA, 51 - Piratininga - Osasco/SP - 06230-080

FINALIDADE : LICITAÇÃO PÚBLICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 8 de Janeiro de 2026

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.financas.osasco.sp.gov.br

Válida até: **07/07/2026**

Código de Controle da Certidão: **65EB.14A5.CF18**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.802.526/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26010502175-87

Data e hora da emissão 06/01/2026 10:34:14

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.802.526

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 77456032

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/01/2026 10:35:44

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.802.526/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:17 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **FB43.4138.CE56.B7EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 44.802.526/0001-60
Razão Social: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R PADRE VIEIRA 51 / PIRATININGA / OSASCO / SP / 06230-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2025 a 24/01/2026

Certificação Número: 2025122609005739476650

Informação obtida em 06/01/2026 10:43:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.802.526/0001-60

Certidão nº: 984388/2026

Expedição: 06/01/2026, às 10:23:07

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.802.526/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.802.526/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:32:41 do dia 06/01/2026 , com validade até o dia 05/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: llUZPT4sK9b6Xy4hPv6a

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento



Dorcas do Rio Preto/ES, 29 de janeiro de 2026

PREOCESO Nº 0333/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

DESTINATARIO: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA

Prezados,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos para as devidas providências o processo de *Aquisição de uma (01) Máquina de Pintura para Demarcação Viária*, destinada à execução e manutenção da sinalização horizontal nas vias urbanas e rurais do município. de Dorcas do Rio Preto/ES.

Paulo Sergio Da Silva Ferrando

Secretário Municipal Interino de Obras e Saneamento
Responsável pela Formalização da Demanda

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ES.

Fone: (28) 99994 5305 – obras@pmrhp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 0333/2026

À: Divisão de Finanças

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento de aquisição de uma (01) Máquina de Pintura para Demarcação Viária.

Sendo assim, encaminho o processo à Divisão de Finanças para informar se existe disponibilidade financeira. Após, remetam-se os autos à Divisão de Contabilidade para demais providências.

Dorcas do Rio Preto/ES, 29 de janeiro de 2026

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





DESPACHO Nº 001674/2026/PMDRP

Dorcas do Rio Preto, Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026

Informo que há disponibilidade financeira prevista nas Fontes de Recurso:

150000000000 – Recursos Ordinários

172000000000 – Royalties Federal

170500000000 - Royalties Estadual

Encaminho o processo para as devidas providências.

Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000412/2026 - LIBERADA

000333/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026

Ficha : 0000403

Data : 30/01/2026

Data Ref.: 30/01/2026

Valor : **23.000,00**

Órgão : 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
 Função : 15 - URBANISMO
 Subfunção : 452 - SERVIÇOS URBANOS
 Programa : 0037 - REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Projeto/Atividade : 1.081 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEC. DE OBRAS
 Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Subelemento Despesa : 44905218000 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
 Fonte de Recurso : 170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAC

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : VALOR REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE PINTURA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, DESTINADA A EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO À NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEMANETO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Obs: também nas fontes 1500000000 e 1720000000.

Saldo Anterior Ficha	23.000,00	Valor Pré Empenho	23.000,00	Saldo Disponível	0,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(vinte e três mil reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000333/2026

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

44905218000 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	23.000,00
--	-----------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	23.000,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	23.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	23.000,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	23.000,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 30 de janeiro de 2026

Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.pndp.es.gov.br/> Chave: 96D61CBA29CDDCA5BFE7C98944D3536D6
 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000412/2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.802.526/0001-60

Razão

SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA

Social:

Endereço:

R PADRE VIEIRA 51 / PIRATININGA / OSASCO / SP / 06230-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026

Certificação Número: 2026011404425739476600

Informação obtida em 30/01/2026 10:25:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2026 10:26:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **44.802.526/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 000333/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0012

A Procuradoria Geral do Município

Sugiro a Aquisição de uma (01) Máquina de Pintura para Demarcação Viária, destinada à execução e manutenção da sinalização horizontal nas vias urbanas e rurais do município., baseada no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\)](#) [Vigência](#)

Dorés do Rio Preto, 30 de janeiro de 2026.

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº: 0333/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Tema: Licitação – Dispensa de licitação

Ao: Chefe do Poder Executivo Municipal

PARECER JURÍDICO

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

I - DOS FATOS:

Tratam os autos do processo administrativo em destaque de solicitação da Secretária Municipal de Obras e Saneamento (Interino), Thiago Lopes Pessotti, de aquisição de uma máquina de pintura para demarcação viária, destinada à execução e manutenção da sinalização horizontal nas vias urbanas e rurais do Município de Dorcas do Rio Preto/ES, em conformidade com documento de formalização de demanda (pág. 03 a 11), e o Estudo Técnico Preliminar anexo (pág. 04 a 06).

Anexou-se aos autos um orçamento voltado a embasar a solicitação primária (pág. 07 a 09).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

O Chefe do Poder Executivo Municipal remeteu os autos a Divisão de Compras para realização das providências, voltados ao requerimento primário (pág. 10).

A Divisão de Compras, através do servidor público municipal, André de Souza Gonçalves, informa fez a juntada dos orçamentos (pág. 11 a 21), do Relatório das Licitações (pág. 22), do Quadro Comparativo de Preço Simples (Pág. 23), do Preço Médio da Proposta de Preço Simples (pág. 24), os Valores Médios Para a Reserva Orçamentária (pág. 25), e, ao fim, o Vencedores de Preços Simples (pág. 26). A mesma servidora pública municipal em destaque no presente parágrafo, assim se manifestou (pág. 59):

Sem mais ponderações, segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

(grifado)

Com as considerações postas, na forma do parágrafo anterior, o servidor público em apreço se responsabiliza, legalmente, por trazer aos autos as cotações destacadas, assegurando que as empresas possuem competência e capacidade para cumprir o almejado na forma inicial, caso sejam vencedores do certame público.

A requerente inicial fez a juntada do Termo de Referências (pág. 28 a 35), bem como documentos e certidões negativas da **Empresa SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 44.802.526/0001-60 - pág. 36 a 58; 63 e 64), vencedora do processo licitatório em estudo.

A Chefe de Divisão de Finanças, Gabriela Lopes Moreira Faria, informou que existe disponibilidade financeira para atender o requerimento inicial (pág. 61).

Ocorreu manifestação intermediária da Técnica em Contabilidade, Rafaela Rodrigues Lima – Chefe Administrativo e Financeiro (pág. 62).

A Agente de Contratação, Lílian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto, expressou que aos autos, e requerimento inicial, adota-se a **dispensa de licitação**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (pág. 65), responsabilizando-se, legalmente, pois, pela possibilidade legal de se adotar tal procedimento licitatório.

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

II - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

Preambularmente, é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na **Lei 14.133/2021**, possui amparo, respectivamente, nos artigos a seguir ressaltados:

Art. 53. *Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o **órgão de assessoramento jurídico** da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*

§ 1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

(...)

Art. 68. *As **habilitações fiscal**, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes **requisitos**:*

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**.

§ 1º Os documentos referidos nos incisos do **caput** deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do **caput** deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.

(...)

CAPÍTULO VIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Seção I

Do Processo de Contratação Direta

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(sem grifo no texto original)

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta para compras, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "*in abstracto*", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado, e está em harmonia com a lei, a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e **compras**; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 11.871, de 2023)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 12.343, de 2024)~~ ~~Vigência~~ **(Vide Decreto nº 12.807, de 2025)** ~~Vigência~~
(grifado)

Neste norte, tal como expresso no artigo 75, da lei em estudo, deve-se observar o que expressa o **Decreto nº 12.807/2025**, na forma a seguir transcrita:

DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica delegada à autoridade máxima do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a competência para atualizar, nos exercícios subsequentes, os valores de que trata o art. 1º.

Art. 4º Fica **revogado** o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 5º Este Decreto **entra em vigor** em **1º de janeiro de 2026**.

Brasília, 29 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Cilair Rodrigues de Abreu

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO – VALOR ATUALIZADO

Art. 75, caput, inciso II - **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

(grifado)

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta para compras, elencados na lei de licitações desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta para compras, através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

dispensa de licitação, com fundamento na Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber.

Inclusive cumpre recomendar, também, que o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na lei de licitações, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o preço médio da proposta de preço simples está em R\$ 28.781,44 (vinte e oito mil e setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos – pág. 24), é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto nº 12.807/2025, que regulamenta tal norma em destaque no presente parágrafo.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de dispensa de licitação para a contratação da referida prestação de serviços/compras se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer jurídico, aqui exarado, não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no artigo 72, incisos VI e VII, o processo de dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

No caso em estudo, deve-se ter em mente o que bem leciona os ditames legais da **Lei nº 14.133/2021**, onde bem expressa:

CAPÍTULO II

DA FASE PREPARATÓRIA

Seção I

Da Instrução do Processo Licitatório

Art. 18. A **fase preparatória do processo licitatório** é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o **inciso VII do caput do art. 12 desta Lei**, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

(...)

Art. 23. O **valor previamente estimado da contratação** deverá ser **compatível** com os **valores praticados pelo mercado**, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

§ 1º No processo licitatório para **aquisição de bens** e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o **valor estimado** será definido com **base** no **melhor preço aferido** por **meio da utilização** dos **seguintes parâmetros**, adotados de forma **combinada ou não**:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - **contratações similares** feitas pela **Administração Pública**, em **execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços**, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

É o indispensável no presente item.

Por fim, não se perca de vista, ainda, os ditames legais advindos da **Lei nº 14.133/2021**, nos termos a seguir postos:

CAPÍTULO III

DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes **linhas de defesa**:

I - primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;

II - **segunda linha de defesa**, integrada pelas unidades de **assessoramento jurídico** e de **controle interno** do próprio órgão ou entidade;

III - **terceira linha de defesa**, integrada pelo **órgão central de controle interno** da Administração e pelo tribunal de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

(grifado)

É o que se tem a manifestar no presente tópico.

III – CONCLUSÃO:

Assim sendo, por todo o exposto, opina, este setor público municipal, na ordem jurídica, que observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbra-se autorização legal para contratação conforme requerimento inicial.

Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Federal nº 12.807/2025.

Ressalta-se, ainda, por necessário, que deve ser observado os ditames legais advindos do artigo 169 da Lei de Licitações, com o controle das contratações, pontualmente através do Controle Interno Municipal, remetendo-se, pois, os autos em apreço, ao órgão público destacado no presente parágrafo.

Por fim, recomendo a secretaria municipal requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou a melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opina, a Procuradoria Geral do Município, favoravelmente pela possibilidade de contratação direta para compras, tal como rogado na forma inicial.

Remeto, ao fim, no intuito do cumprimento legal, os autos em estudo ao Chefe do Poder Executivo Municipal para autorização, ou não, do requerimento inicial, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto, 30 de janeiro de 2026.

Dr. Ângelo Jardim de Carvalho
Procurador do Município



Processo nº: 0333/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, pleiteia autorização para aquisição de uma máquina de pintura para demarcação viária, destinada à execução e manutenção da sinalização horizontal nas vias urbanas e rurais do Município de Dorcas do Rio Preto/ES,

Junto ao ECM 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante no ECM 17, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme ECM 15.

O setor de compras, no ECM13, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria, também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor de R\$ 28.781,44 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) e o de menor preço, no valor total geral de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Ante o exposto, acolho o parecer jurídico no ECM 26, sendo assim, em atenção



à recomendação jurídica descrita.

E encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dorcas do Rio Preto, 30/01/2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Nome do Credor: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.250.241/0007-96

Objeto: Prestação de Serviços para revisão obrigatória de 1000 (mil) horas da máquina Retroescavadeira JCB, chassi S0R3CXTTCR3335665 que atende ao Programa Municipal de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEC DER.

Valor: R\$ 2.736,00 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais).

Prazo: Os serviços serão prestados imediatamente após o recebimento integral das peças e a emissão da Autorização de Fornecimento.

Domingos Martins - ES, 02 de fevereiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Protocolo 1720297

Dores do Rio Preto

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0012

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para Aquisição de uma (01) Máquina de Pintura para Demarcação Viária, destinada à execução e manutenção da sinalização horizontal nas vias urbanas e rurais do município.

Contratada: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 44.802.526/0001-60, no valor total de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 000333/2026.

Dorés do Rio Preto, 02 de fevereiro de 2026.

Paulo Sergio Da Silva Ferrando Secretário Municipal Interino de Obras e Saneamento

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dorés do Rio Preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021. Dorés do Rio Preto, 02 de fevereiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1720679

Adjudicação e/ou Homologação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ID: 2025.024E0500001.17.0008

O Município de Dorés do Rio Preto/ES, tornam público a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Credenciamento nº 000008/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para consultas em dermatologia para atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus demais setores

(ESF - Sede, ESF Pedra Menina, ESF Mundo Novo e Policlínica Municipal)

Vencedores: **JULIA SPALA AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA** no item 1 no valor total de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais) e **PROVITA CLINICA MEDICA LTDA** no item 1 no valor total de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais).

Dorés do Rio Preto/ES, 02 de fevereiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Protocolo 1720839

Ecoporanga

Inexigibilidade de Licitação

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

ID: 2026.025E0500001.10.0001

O município de Ecoporanga/ES, torna público de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021 artigo 74, inciso V, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de: ANTONIO UAINI ZACCHE no **valor total de R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais); conforme o processo administrativo nº 11716/2025.

Objeto: Locação de imóvel urbano para instalação e funcionamento da SEDE ADMINISTRATIVA da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 60 meses

Ecoporanga, 02 de fevereiro de 2026.

Michel Fernando Barth
Secretário Municipal de saúde
Protocolo 1720136

Fundão

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2026

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2026-8HQF1
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

ID CIDADES: 2026.026E0600012.01.0001

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 183/2023 com as alterações que lhe sucederam, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

<i>Licitação</i>	Dispensa Nº 000012/2026 - 03/02/2026 - Processo Nº 000333/2026
<i>Publicante</i>	THIAGO LOPES PESSOTTI
<i>Data</i>	03/02/2026
<i>Tipo</i>	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000333/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0012

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000012/2026** para AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, como segue: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.802.526/0001-60 no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de preço constante no processo nº 000333/2026.

Dorcas do Rio Preto, 03 de fevereiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000012/2026



Última atualização 03/02/2026

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000022/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA

Informação complementar:

Aquisição de máquina de pintura viária garante agilidade, redução de custos e autonomia na manutenção e melhoria da sinalização horizontal do município.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 28.781,44

ItensArquivosHistórico			
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Máquina de Pintura p/ Demarcação Viária	1	R\$ 28.781,44
Exibir: 51-1 de 1 itens Página: 1 Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

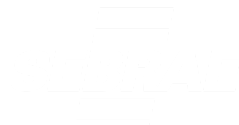
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorcas do Rio Preto

PROCESSO Nº 000333/2026

À Secretaria Municipal de Planejamento

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dorcas do Rio Preto, 03 de fevereiro de 2025.

Paola de Melo Paula
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto Espírito Santo



Dorés do Rio Preto, 04 de fevereiro de 2026.

Processo Nº 0333/2026

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 034/2026:

Fica responsável pela Gestão do Contrato o Secretário Municipal de Obras e Saneamento, Sr. Paulo Sergio da Silva Ferrando, ou quem o suceder e Fiscalização Contratual o Secretário Municipal Transporte e Serviços Urbanos, Sr. Ailson Jose Silva, ou quem o suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Milena Teixeira de Aguiar
Chefe de Divisão Administrativa



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 94/2026

“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”

Contrato nº 034/2026

Ref. Processo - Licitação – Dispensa de licitação

Objeto Contratual: aquisição de uma máquina de pintura para demarcação viária, destinada à execução e manutenção da sinalização horizontal nas vias urbanas e rurais do Município de Dorcas do Rio Preto/ES

, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 0333/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Ailson Jose Silva**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dorcas do Rio Preto/ES, em 06 de fevereiro de 2026.

THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



CONTRATO Nº 034/2026

PROCESSO Nº 0333/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0012

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2026 ART. 75, II da Lei 14.133/21

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.802.526/0001-60, localizada na Rua Padre Vieira, nº 51, Piratininga, Osasco – SP, CEP 06.230-080, representada neste ato pelo Sr. **SAMUEL SITTON**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 0333/2026, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de uma (01) Máquina de Pintura para Demarcação Viária, destinada à execução e manutenção da sinalização horizontal nas vias urbanas e rurais do município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e **Relação de Itens** em anexo:

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IGP tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. O prazo para a entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, após a emissão e envio da Autorização da Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão do Contrato o Secretário Municipal de Obras e Saneamento, Sr. Paulo Sergio da Silva Ferrando, ou quem o suceder e Fiscalização Contratual o Secretário Municipal Transporte e Serviços Urbanos, Sr. Ailson Jose Silva, ou quem o suceder.

6.3. O objeto deverá ser entregue a Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 Centro, Dorcas do Rio Preto / ES, CEP: 29580-000, telefone 28 99994 5305. Pessoas de contato: Paulo Sergio da Silva Ferrando.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Orgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento



Classificação Funcional Programática: 403 120001 15 452 0037 1.081

Unidade Orçamentária: 001

Função: 15

SubFunção: 452

Programa: 0037

Projeto/Atividade: 1.081

Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 170500000000, 150000000000 e 172000000000

Ficha: 403

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

8.2. Compete a CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES



9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

12.1. É eleito o Foro de Dorés do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dorés do Rio Preto-ES, 04 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
SAMUEL SITTON
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000012/2026

Processo: 000333 / 2026

Contrato Nº 000034/2026

Empresa: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 44.802.526/0001-60

Endereço: RUA PADRE VIEIRA, 51 - PIRATININGA - OSASCO - SP - CEP: 06230080

00000047 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO							
Ficha/Fonte: 00403-150000000000							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00030506		Máquina de Pintura p/ Demarcação Viária Máquina de Pintura p/ Demarcação Viária, motor: 4 Tempos, Potência: 5,5 HP Combustível: Gasolina, Vazão: 2,7 L/min, Pressão de Trabalho: 3.300 PSI (22,7 MPa), Bico de Trabalho 0,027. Tipo de Bomba: Pistão, Acionamento da Bomba: Motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba, Painei de Controle: Regulador eletrônico de pressão e tela digital de LED Quantidade de Pistolas: 1 Pistola, Garantia do Motor: 2 ano, Peso:72kg, Dimensões: (C x L x A): 110 x 70 x 90 cm, Acessórios Inclusos: Mangueira 15m, Pistola, Bico, Óleo Lubrificante 15 ml, Kit de Ferramentas	UNI	1,000	23.000,000	23.000,000

Valor Total Ficha: 23.000,000

Valor Total Secretaria: 23.000,000

Valor Total Geral: 23.000,000